Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 791/2025
Data: 13/05/2025 - Horário: 12:04
Legislativo - IND 179/2025

Câmara Municipal de Juína /MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juína.mt.leg.br – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____ ( ) Aprovada por unanimidade ( ) Aprovada por ____x____ votos. ( ) Rejeitada por ____x____votos. Abstenções ____ votos. _____ Assinatura do (a) presidente	(**X**) Indicação ( ) Requerimento ( ) Moção ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto Resolução **N.º 179/2025**

AUTORIA: vereador Geraldo Antônio Ferreira

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação e Cultura, a necessidade e a oportunidade de proceder à instalação de redes de proteção na quadra de esportes da Escola Estadual Dr. Guilherme Freitas de Abreu Lima.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação e Cultura, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A quadra de esportes da Escola Estadual Dr. Guilherme Freitas de Abreu Lima é amplamente utilizada por alunos, professores e pela comunidade para práticas esportivas e atividades recreativas. No entanto, a ausência de redes de proteção compromete a segurança dos usuários e dificulta a plena utilização do espaço, principalmente durante jogos com bolas, que frequentemente saem da área delimitada.

A instalação das redes de proteção contribuirá para maior segurança dos participantes, preservação do patrimônio escolar e melhoria da qualidade das atividades esportivas, promovendo um ambiente mais adequado e seguro para o desenvolvimento físico e social dos estudantes.

Dessa forma, a presente indicação visa atender a uma demanda legítima da comunidade escolar, representando um investimento simples, porém de grande impacto na promoção da educação e do esporte em nosso município.

Diante ao exposto, pedimos apoio na matéria e providências.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

GERALDO ANTÔNIO FERREIRA
Vereador autor